



## REQUERIMENTO Nº 10934/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. **João Campos**, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. **Fred Amâncio**, para a construção de uma creche municipal no bairro da Boa Vista, com horário diferenciado, para atender a demanda de mães estudantes das instituições de ensino superior do centro da cidade.

Da aprovação, dê-se ciência a **Jéssica Nathalia Lima de Santana**, através do e-mail: [Uepcandidopintooficial@gmail.com](mailto:Uepcandidopintooficial@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

O direito à educação está elencado no art. 205 da Constituição Federal, configurando um direito social basilar de nosso país, sendo dever do Estado garantir o acesso e a permanência em igualdade de condições para os cidadãos. Para fiscalizar e revindicar a execução deste direito, a sociedade civil se organiza em entidades e coletivos para este fim, como a União dos Estudantes de Pernambuco - UEP Cândido Pinto. Esta organização estudantil nos trouxe a necessidade de uma creche no centro da cidade para suprir e acolher a demanda das mães estudantes que estão matriculadas nas instituições de ensino dos bairros centrais.

A evasão universitária entre as estudantes que se tornaram mães é um problema cotidiano que precisa ser enfrentado. O nascimento de uma criança traz uma série de responsabilidades que, devido ao caráter patriarcal de nossa sociedade, são atribuídos exclusivamente às mulheres, que muitas vezes não possuem acesso à creche nem rede de apoio para retomar os estudos.



A falta de políticas públicas que assegurem a permanência estudantil de mulheres que se tornaram mães gera uma série de prejuízos para suas vidas e de suas famílias, que passam a conviver com diversas dificuldades relacionadas ao desemprego ou empregos precarizados, bem como facilita sua entrada no ciclo da violência doméstica ou até feminicídio. Diversas pesquisas demonstram que o desemprego no Estado de Pernambuco é feminino<sup>1</sup>, situação que afeta também as crianças.

Segundo diagnóstico feito pela Prefeitura do Recife no Plano Decenal para a Primeira Infância<sup>2</sup>, a vulnerabilidade social é mais presente entre as crianças de nosso município, situação que está envolvida com o desemprego das/os seus cuidadores e a irresponsabilidade social no que se refere ao cuidado com as crianças e a escassez de políticas específicas para as mães. Neste sentido, o Marco Legal da Primeira Infância, lei n.º 18.491/2018, possui como uma de suas diretrizes o reconhecimento da dependência das crianças e da necessidade de suporte e apoio às gestantes e às famílias:

Art. 3º As diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas do Marco Legal da Primeira Infância do Recife são:

I - o reconhecimento da dependência e dos cuidados da primeira infância e da necessidade de suporte e apoio às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva e promotora do desenvolvimento integral;

Dito isto, requeremos que seja construída uma creche municipal, ou a garantia de vagas nas parcerias com instituições privadas localizadas no centro da cidade, destinadas à demanda de mães universitárias que estudam nos bairros centrais de nosso município, combatendo a evasão universitária materna e garantindo a permanência de mulheres mães nos estabelecimentos de ensino superior.

Existem mais de 20 estabelecimentos de ensino nos bairros do centro da cidade que fornecem ensino técnico, tecnológico e superior, o que demonstra a grande demanda por um local para que as mães estudantes possam deixar seus filhos. É necessário que o poder público faça uma intervenção para que, não só as estudantes consigam estar seguras para concluir seus

<sup>1</sup> <https://www.folhape.com.br/economia/desemprego-em-pernambuco-e-o-segundo-maior-do-pais/271340/>

<sup>2</sup> [http://comdica.recife.pe.gov.br/sites/default/files/comdica/arquivos/paginas\\_basicas/primeiro\\_plano\\_decenal\\_para\\_a\\_primeira\\_infancia\\_do\\_recife\\_v.47\\_1.pdf](http://comdica.recife.pe.gov.br/sites/default/files/comdica/arquivos/paginas_basicas/primeiro_plano_decenal_para_a_primeira_infancia_do_recife_v.47_1.pdf)



cursos, mas para que a legislação e os compromissos públicos assumidos por esta gestão sejam postos em prática.

Diante do exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2023.

PRETAS JUNTAS

Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

